

Prefeitura Municipal de Bossoroca

Gabinete do Prefeito

Protocolo n. 2244

DATA DA PUBLICAÇÃO

04/12/2024

Assinado por:

Responsável



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOSSOROCÁ  
PALÁCIO MUNICIPAL "JOÃO CÂNDIDO DUTRA"  
Gabinete do Prefeito

## PORTARIA N° 737, 04 DE DEZEMBRO DE 2024.

### COLOCA DE OFÍCIO SERVIDOR MUNICIPAL EM TRATAMENTO DE SAÚDE.

O Prefeito Municipal de Bossoroca, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no Artigo 116 da Lei Municipal nº 4.124 de 08 de março de 2016 (Regime Jurídico dos Servidores), **RESOLVE** colocar de ofício, por 180 (cento e oitenta) dias, o servidor **ANTONIO CARLOS PAIVA DA SILVA**, cargo de Vigilante, em Licença para tratamento de saúde, a contar de 22 de outubro de 2024, tendo em vista encontrar-se impossibilitado de trabalhar, conforme atestado médico apresentado.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bossoroca, em 04 de dezembro de 2024.

Jose Moacir Fabricio Dutra,  
Prefeito Municipal de Bossoroca.

Registre-se e Publique-se:

Patricia Marques,  
Secretária da Administração

"Doe órgãos, doe Sangue: Salve Vidas."